



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda, nº34, Centro - Itaperuna/RJ  
Tel.: 3822-0581



**RESOLUÇÃO Nº35/2019**  
**Aprova a Emissão de Certificado de**  
**Regular Funcionamento de Entidade Inscrita no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna/RJ, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015 e seu Regimento Interno;

**Considerando** a Resolução Nº14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

**Considerando** relatório de recomendação de aprovação emitido pela Coordenação da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Inscrição de Entidade, aprovado por maioria absoluta em Assembléia Ordinária, com registro na ata nº152,

**RESOLVE.**

**Art. 1º APROVAR** a emissão de Certificado de Regular Funcionamento da Entidade, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna, até a presente data, com efeitos a partir de 01/05/2019 e término em 30/04/2020, conforme segue:

**Associação Trindade Santa - Inscrição 10**

Endereço: Rua Iolanda Meiber Pimentel, nº520, Bairro Gov. Roberto Silveira, CNPJ Nº12.664.235/0001-67

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 21 de outubro de 2019.

  
Vitor de Melo Pavão  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
RECEBI EM  
01/11/2019  
